

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2021/07/22

ATA NÚMERO 104/2017-21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 22 DE JULHO DE 2021

Aos vinte e dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, e Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Técnica Superior, Ana Maria Guerra Borges, em substituição de Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, ausente por motivo de férias, e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Dias Pereira e Ana Maria Silva Xavier Guerra, não tendo comparecido o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a centésima quarta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número cento e três da reunião desta Câmara Municipal de oito de julho corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

O **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra** salientou mais uma vez a urgência na colocação de lombas na estrada principal da localidade dos Esporões, devido à grande velocidade a que os carros ali circulam, podendo provocar um acidente a qualquer momento. Solicitou também a colocação de um espelho no mesmo local, de forma a permitir que os peões tenham maior visibilidade dos veículos que se aproximam.

Solicitou ainda o seguinte:

- O arranjo do Centro Cívico dos Esporões, que está em completo estado de abandono;

- O alcatroamento do arruamento dos prédios que confrontam com o Centro Cívico de Tarouca;

- A limpeza das ervas e arbustos que crescem na parte de trás da Alcácima, por não ter sido ainda realizada, apesar dos seus alertas;

- A resposta ao pedido de Tiago Gabriel Pinto Catarino. Concluiu referindo que, em relação ao Pelourinho de Tarouca, não está correto terem dito que era a inauguração do mesmo, pois o que aconteceu foi a sua reposição no local.

O **Senhor Presidente da Câmara**, em resposta, informou o seguinte:

- Quanto às lombas na estrada dos Esporões, disse que já estão previstas e vão ser executadas logo que seja possível;

- No que respeita ao Centro Cívico dos Esporões, disse que irá mandar ver o que se passa;

- Em relação ao alcatroamento do mencionado arruamento, disse que se deslocou ao local e já está agendada a sua execução;

- Relativamente ao pedido de Tiago Gabriel Pinto Catarino, informou que o mesmo está nos serviços para análise.

Concordou com a observação em relação ao pelourinho de Tarouca.

Não havendo outros assuntos a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - Informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 2 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 3 - Telmo André Matos Pereira, residente em Granja Nova - pedido de aceitação da devolução da propriedade do lote n° 6 da AAEL, ao Município

PONTO 1 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a informação do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09)

Período de 05.07.2021 a 19.07.2021

Informação nos termos do n° 3 do artigo 35° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Freguesia de Várzea da Serra**

Total: € 563,83

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para regadio em Várzea da Serra.

Tarouca, 20 de julho de 2021

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e trinta e nove, de vinte e um de julho corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de €

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2021/07/22

426.378,80 (quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e setenta e oito euros e oitenta cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 283.887,02 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e sete euros e dois cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 3 - TELMO ANDRÉ MATOS PEREIRA, RESIDENTE EM GRANJA NOVA - PEDIDO DE ACEITAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DA PROPRIEDADE DO LOTE N° 6 DA AAEL, AO MUNICÍPIO

Presente um requerimento em nome de Telmo André Matos Pereira, residente no lugar de Lamelas, em Granja Nova, freguesia da União de Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira, deste Concelho, datado de dois de junho findo, registado nesta Câmara Municipal sob o número sessenta e três mil e cinquenta e cinco, de vinte um de julho corrente, solicitando a aceitação por parte do Município da devolução da propriedade do lote número seis da Área de Acolhimento Empresarial Logística de Tarouca, com a área de 1.410 m² (mil e quatrocentos e dez metros quadrados, o qual adquiriu por escritura pública outorgada em oito de março de dois mil e dezanove, pelo valor de € 8.560,00 (oito mil e quinhentos e sessenta euros), e que lhe seja restituído o respetivo preço na totalidade, tendo em conta os seguintes motivos:

- Contava com o recurso aos fundos comunitários para obter o financiamento para a construção de um edifício no mencionado lote, uma vez que não dispunha de meios próprios suficientes para o fazer. Contudo, veio a verificar que o Programa de Apoio à Produção Nacional apenas contempla a execução de obras de remodelação ou de adaptação. Esta situação, obrigou-o a abandonar a ideia de construir um edifício novo no referido lote e a apresentar candidatura ao mencionado apoio para a remodelação das suas atuais instalações;

- Por outro lado, a pandemia da COVID19 afetou substancialmente a atividade económica que desenvolve, tendo diminuído os seus rendimentos e os capitais próprios disponíveis para a concretização do projeto em causa.

O Senhor Presidente da Câmara disse que, com fundamento nas razões expostas, considera que deve ser deferido o pedido, pois, atendendo ao momento de dificuldade que todo o País enfrenta, o Executivo não tem intenção de prejudicar ninguém, para além de que há outros interessados na aquisição dos lotes.

Discutido o assunto, com fundamento nas razões expostas pelo requerente, foi deliberado por unanimidade:

a) deferir o presente pedido;

b) reconhecer que, por motivo imputável a Telmo André Matos Pereira, comprador do lote número seis da Área de

Acolhimento Empresarial Logística de Tarouca, correspondente ao prédio urbano sito no lugar da Mata, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, composto de terreno para construção, com a área de 1.410 m² (mil e quatrocentos e dez metros quadrados), que confronta do norte com lote 10, do sul e nascente com caminho público e poente com lote n.º 7, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2879.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o número 4691 e ali inscrito a seu favor sob a apresentação n.º 2962, de vinte e um de março de dois mil e dezanove, se verifica a condição, que expressamente assumiu e contratualizou com o Município, prevista na alínea a) do n.º 1 da cláusula 10.ª do caderno de encargos do procedimento de alienação dos lotes de terreno que integram o loteamento urbano de iniciativa municipal, denominado "Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca", uma vez que, não iniciou a construção da unidade empresarial a implantar no lote que adquiriu, no prazo de 12 meses após a celebração da respetiva escritura pública de compra e venda, outorgada em oito de março de dois mil e dezanove, nem o pretende fazer no futuro; e

c) por estarem reunidos todos os respetivos requisitos, declarar a reversão a favor deste Município, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade do atrás identificado prédio urbano.

Foi ainda deliberado por unanimidade autorizar a devolução integral do preço da compra e venda, no montante de € 8.560,00 (oito mil e quinhentos e sessenta euros), ao comprador Telmo André Matos Pereira, atendendo às circunstâncias invocadas, excecionais e imprevisíveis, decorrentes da pandemia COVID-19, que afetaram gravemente toda a atividade económica, em particular a nível local.

Finalmente, foi deliberado por unanimidade conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o acordo resolutivo da referida compra e venda, mediante escritura pública, cujos encargos serão suportados pelo Município.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *D.ª Maria Luísa Soares Borges*, Técnica Superior, a subscrevi.

